Servidor(es)

54194947/ANTONIO XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013

41955/JELSON SALES DE LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013 54196359/WALBER XAVIER DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) /

0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 25/04/2013 < br Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA PORTARIAS DIVERSAS

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541645 PORTARIA N°1330/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, do servidor WALCY PEREIRA DOS SANTOS, Matricula Funcional nº5048974, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no CDPI, no período de 16.06.2013 a 16.10.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1331/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, a servidora MARIA ELZA FILGUEIRA GONÇALVES, Matricula Funcional nº 461105, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada no CRF no período de 16.05.2013 a 20.05.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 1332/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 17 DE JUNHO DE 2013

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que Ihe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77. Inciso II. da Lei 5.810. de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, a servidora NATALIA MARIA DE AMORIM PINHEIRO, Matricula Funcional nº 57192294, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no

DTI no periodo de 01.06.2013 a 07.06.2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541649

# ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493460 PORTARIA Nº. 172/2013-GAB.SUSIPE de 26 de fevereiro de 2013, publicado no DOE N. 32348 de 04/03/2013. ONDE SE LÊ

Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, membro.

Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro

### PORTARIA DO PROGRAMA 'PRIMEIRO AVISO' **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541652** PORTARIA N°. 634/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação permanente, sendo, para tanto, de fundamental importância o acompanhamento e a sistemática de supervisão objetivando a gradativa melhoria de desempenho pessoal e funcional dos servidores, desde o ingresso na Superintendência;

CONSIDERANDO o Programa "Early Warning", utilizado pelas Polícias dos Estados Unidos da América, e apresentado pelo Corregedor da Polícia Militar ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará - CONSEP para avaliação pelos órgãos que compõe o Sistema Estadual de Segurança Pública

CONSIDERANDO o papel preventivo da Corregedoria-Geral, quanto à disciplina funcional dos servidores, nos termos do art. 12, IV, do Decreto Estadual n. 2.199/2010 - Regimento Interno da SUSIPE

**RESOLVE** 

Art. 1° - Instituir o Programa "Primeiro Aviso", de caráter permanente, no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

### DO PROGRAMA E DA FINALIDADE

Art. 2°- O Programa "Primeiro Aviso", cuja execução é de responsabilidade da Corregedoria-Geral Penitenciária, consiste no monitoramento de servidor da SUSIPE que apresente desempenho funcional insatisfatório quanto aos seguintes aspectos, dentre outros:

- a) urbanidade, assiduidade e pontualidade;
- b) presteza e dedicação no desempenho das atribuições;
- c) disciplina e respeito à hierarquia;
- d) comportamento ético no serviço;
- e) capacidade de iniciativa, participação e cooperação
- d) qualidade do serviço e do atendimento à população;
- e) obediência às normas de tratamento ao indivíduo encarcerado: Art. 3° - O monitoramento a que se refere o art. 2° será realizado pelo Diretor da Unidade Prisional ou chefe imediato do servidor incluído no Programa, mediante o preenchimento e encaminhamento de Relatório de Avaliação Individual

DA INCLUSÃO E DA DURAÇÃO DO MONITORAMENTO

Art. 4° - O servidor que se enquadrar nas hipóteses de monitoramento previstas no art. 2°, terá seu nome incluído no Programa "Primeiro Aviso" por determinação: a) do Superintendente;

- b) do Coordenador-Geral Penitenciário;
- c) do Corregedor-Geral Penitenciário.

Parágrafo único - Os Diretores das unidades prisionais poderão solicitar, fundamentadamente, ao Corregedor-Geral, a inclusão

do nome do servidor no referido programa. Art.  $5^{\circ}$  - O período de monitoramento individual terá a duração de 03 (três) meses, podendo, se necessário, ser prorrogado DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6°- O Relatório de Avaliação Individual, cujo modelo será disponibilizado pela Corregedoria-Geral, deverá ser remetido mensalmente ao Corregedor-Geral, mediante correio eletrônico funcional, acompanhado da folha de frequência do servidor DOS RESULTADOS

Art. 7° - Concluído o período de monitoramento, com ou sem prorrogações, será elaborado um parecer conclusivo, indicandose as providências necessárias, podendo recomendar:

- a) o arquivamento das informações
- b) a abertura de procedimento disciplinar
- c) o distrato unilateral:

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8°- O Programa "Primeiro Aviso" não substitui ou impede a abertura de procedimento disciplinar nos casos de infração disciplinar, nem constitui hipótese de Termo de Ajustamento de

As disposições desta portaria poderão ser complementadas por ato da Corregedoria-Geral Penitenciária.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

# PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541653 PORTARIA N°. 635/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013. CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-

Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº. 2.199/2010 Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP; RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor-Geral Penitenciário
PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541656

# PORTARIA N°. 636/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 17 DE JUNHO DE 2013.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº. 2.199/2010 - Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública CONSEP

RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2013.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias Corregedor-Geral Penitenciário

### TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541657 PORTARIA Nº 1325/13-NGP.SUSIPE, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de n° 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 844/13-NGP/SUSIPE, de 25/04/13, publicada no DOE nº 32.385, de 26/04/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor ANDRESON DE SOUZA PALHETA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NGP/SUSIPE

### PORTARIA Nº 1326/13-NGP.SUSIPE. DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de  $n^\circ$  182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 844/13-NGP/SUSIPE, de 25/04/13, publicada no DOE nº 32.385, de 26/04/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor JOSE HILTON DA ROCHA SOUZA JUNIOR.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

### Diretora do NGP/SUSIPE PORTARIA Nº 1327/13-NGP.SUSIPE, **DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1150/13-NGP/ SUSIPE, de 24/05/13, publicada no DOE nº 32.405, de 27/05/13, somente no que se refere à concessão de férias do servidor PAULO CESAR PEREIRA ALVES.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS Diretora do NGP/SUSIPE

## PORTARIA Nº 1328/13-NGP.SUSIPE,

DE 17 DE JUNHO DE 2013. A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de n° 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12. RESOLVE Tornar sem efeito a PORTARIA N° 1150/13-NGP/

SUSIPE, de 24/05/13, publicada no DOE nº 32.405, de 27/05/13, somente no que se refere à concessão de férias da servidora IZABEL CRISTINA PONÇADILHA. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS Diretora do NGP/SUSIPE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541619 Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Modalidade de Admissão: Temporário Ato: PORTARIA N.º450/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 14/06/2013

Cargo do Servidor Término Vínculo Observação FLICIVALDO DA SILVA GOMES AGENTE PRISIONAL 13/06/2014 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

# ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541631

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Modalidade de Admissão: Temporário Ato: PORTARIA N.º451/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 11/06/2013

Cargo do Servidor AGENTE PRISIONAL Nome do Servidor Término Vínculo Observação JOSÉ SABINO FARO BARROS JUNIOR 10/06/2014 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541635

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º452/2013-GAB.SUSIP Data de Admissão: 11/06/2013

Cargo do Servidor 11/06/2013 Nome do Servidor Término Vínculo Observação ADELMO MARIANO SOBRINHO 10/06/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
ADMISSÃO DE SERVIDOR

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541640**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: PORTARIA N.º453/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 14/06/2013 Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO TÉC.EM ENFERMAGEM 13/06/2014 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 3

